***LEI Nº 5095, DE 17 DE MARÇO DE 2016.***

***Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.***

 O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica, o Município de Formiga, autorizado a criar no plano plurianual para o período 2014-2017 o programa 0071 – Aprimora Rede, que tem como objetivo, cadastrar as entidades privadas que ofertam serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando identificar os recursos humanos, infraestrutura, recursos financeiros, dentre outras informações que serão consolidadas em uma base de dados que irá subsidiar o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDSCF) nas decisões referentes ao Cadastro Nacional de Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência social e sobre a certificação dessas como entidades que executam atividades da Política de Assistência Social.

**Art. 2º.** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$, 855.083,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos) conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 1.12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |  |
| 1.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08.244.0067.2.342 | Manutenção das Atividades do S.C.F.V. (Recurso Reprogramado) |  |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 13.000,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 19.937,94 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 08.244.0042.2.332 | Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 7.653,85 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| 08.244.0042.2.333 | Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 7.653,84 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| 08.244.0043.2.320 | Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 18.807,87 |
| 08.244.0043.2.321 | Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 18.807,86 |
| 08.244.0039.2.334 | Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PAC I (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 4.536,66 |
| 08.244.0040.2.335 | Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente –PAC I (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 6.136,66 |
| 08.244.0049.2.323 | Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 30.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.424,61 |
| 08.244.0071.2.338 | Manutenção do Programa Aprimora Rede |  |
| 339030 | Material de Consumo | 300,00 |
| 08.244.0041.2.319 | Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado) |  |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 38.100,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 22.200,00 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.988,85 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 08.244.0041.1.178 | Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado) |  |
| 449052 | Equipamentos e material Permanente | 30.000,00 |
| 08.244.0050.1.179 | Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado) |  |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 2.324,96 |
| 08.244.0050.2.339 | Aprimoramento Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 2.000,00 |
| 08.244.0043. 2.318 | Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 4.313,69 |
| 08.244.0047.2.340 | Manut. Benefícios Eventuais de Caráter Supl. e Prov. Em Virtude de Vulnerabilidade Temp. (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 14.000,00 |
| 339032 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 30.000,00 |
| 08.244.0065.2.341 | Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado) |  |
| 339030 | Material de Consumo | 21.400,00 |
| 08.244.0063.2.324 | Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado) |  |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 55.000,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 125.793,93 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 01.12.03 | FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA |  |
| 08.845.0000.0.047 | Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado) |  |
| 335041 | Contribuições | 20.000,00 |
| 335043 | Subvenções Sociais | 104.703,25 |
| 445041 | Contribuições | 20.000,00 |
| 445042 | Auxílios | 50.000,00 |
| **TOTAL** |  | **855.083,97** |

 Parágrafo Único: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” a ação “Manutenção das Atividades do S.C.F.V. – PBV (Recurso Reprogramado)”, no programa “Proteção Social Básica – Serviço Volante” as ações “Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (Recurso Reprogramado) e “Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (Recurso Reprogramado)”, no programa “Prestação Social Básica – CRAS” as ações “Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (Recurso Reprogramado)”, “Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (Recurso Reprogramado)”, e “Manutenção das Atividades dos CRAS – PMAS (Recurso Reprogramado)” “no programa “Acolhimento Institucional para Jovens, Adultos e idosos com Deficiência Física” a ação “Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva – PAC I (Recurso Reprogramado)”, no programa “Casa da Criança e do Adolescente” a ação “Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente –PAC I (Recurso Reprogramado)”, no programa “Proteção Social Especial – CREAS e Liberdade Assistida” a ação “Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (Recurso Reprogramado)”, no programa “Aprimora Rede” a ação “Manutenção do Programa Aprimora Rede”, no programa “Cadastro Único para Programas Sociais” as ações “Manutenção do Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)” e “Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único Bolsa Família – IGDPBF (Recurso Reprogramado)”, no programa “Índice de Gestão Descentralizada (IGDSUAS)” as ações “Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado)” e “Aprimoramento Gestão/Conselho e Serviços Socioassistenciais – IGDSUAS – (Recurso Reprogramado), no programa “Benefícios Eventuais” a ação “Manut. Benefícios Eventuais de Caráter Supl. e Prov. Em Virtude de Vulnerabilidade Temp. (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado)” no programa “Proteção Social de Alta Complexidade” a ação “Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS (Recurso Reprogramado)” no programa “Acesso ao Trabalho – ACETRA/ACESSUAS” a ação “Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – ACETRA (Recurso Reprogramado)” e no programa “Encargos Especiais”, a ação “Apoio à Entidades de Assistência Social à Criança e ao Adolescente – DIR FIA (Recurso Reprogramado)”.

  **Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica utilizado o *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

 **Art. 4º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

 Chefe de Gabinete